



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO N° _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM O SERVIÇO DE PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E SINALIZAÇÃO NA RUA TIRADENTES (EM FRENTE A ESCOLA VALDECI CESÁRIO) NA RUA TIRADENTES NO BAIRRO SANTO ANDRÉ, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à realização do serviço de pintura da faixa de pedestre e instalação de sinalização adequada na rua Tiradentes, no Bairro Santo André, neste município, com o objetivo de proporcionar maior segurança aos pedestres e motoristas.

A falta de sinalização adequada tem gerado situações de risco, principalmente em horários de maior movimento, comprometendo a travessia segura dos cidadãos.

A pintura da faixa de pedestre é essencial para garantir a visibilidade e a organização do tráfego, contribuindo para a proteção da integridade física da população e promovendo mais fluidez e segurança nas vias públicas.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 05 de fevereiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788

FOTOS DA RUA TIRADENTES, BAIRRO SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://cariacica.camara.sp.papel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003500380035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.